

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu, DEFE RIR o pedido de férias do Exmo.Sr.Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZER RA, relativas ao primeiro período do exercício de 1987, para gozo no período de 11.04 a 10.05.88.

Sala de sessões, 29 de março de 1988.

POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA. Secretário do Tribunal Pleno.

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 06.04.88, às fls. 09.